



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 220/2023 - de 19 de Maio de 2023 (Exoneração de servidora aposentada)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando** a previsão contida na Constituição Federal, no seu Artigo 37, Parágrafo 14;  
**Considerando** a previsão contida no Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, no seu Artigo 60, Inciso V;  
**Considerando** a Recomendação Administrativa nº 003/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);  
**Considerando** os princípios administrativos, sobretudo o do Concurso Público;  
**Considerando** o interesse público;

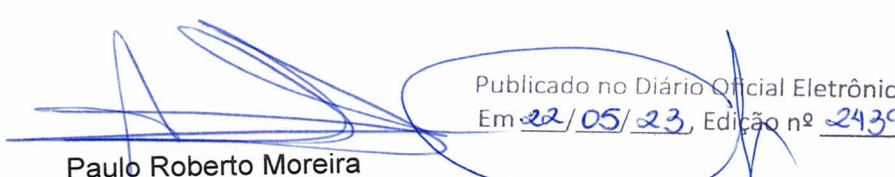
### Resolve

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 22 de Maio de 2023, a servidora aposentada, na forma do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal e do Artigo 60, Inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, na seguinte relação:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria
1	Vera Lúcia Berto dos Santos	1707	Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Zelador	Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Maio de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/05/23, Edição nº 2439

Assinatura